

**ELEIÇÕES DO DIRETÓRIO NACIONAL E DIRETORIAS DE CAPÍTULOS DO CBC
BIÊNIO 2026/2027
PRIMEIRA CIRCULAR - ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL.**

A Comissão Eleitoral do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, de acordo com o Estatuto e Manual eleitoral vigentes, e de posse de plenos poderes delegados pelo Diretório Nacional do CBC, torna público:

1. Marcar a data da Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral - para o dia **05 de novembro de 2025**, convocando os Membros Eméritos (ECBC) e Titulares (TCBC) para eleger o Diretório Nacional e Diretorias de Capítulos para o **biênio 2026/2027**.
2. **A solicitação de inscrição de chapa para Diretório Nacional do CBC** deverá ser apresentada à Secretaria-Geral **até às 18 horas do dia 03 de outubro de 2025**, assinada pelo menos por um total de 30 Membros de qualquer uma das seguintes categorias ECBC e TCBC (quites) pertencentes, no mínimo, a 5 (cinco) Capítulos. Todos os integrantes da chapa deverão estar em dia com as anuidades e apresentar documento assinado de aceitação da inclusão de seus nomes na chapa inscrita.
3. **As inscrições de chapas para renovação das Diretorias de Capítulos** deverão ser recebidas na Secretaria-Geral do CBC na mesma data estipulada para o Diretório Nacional (03/10/2025), através dos documentos de solicitação de inscrição devidamente assinados por seus integrantes. As inscrições deverão ser remetidas **somente** por email para secretaria@cbc.org.br (sendo aceite assinatura por certificado digital) pelo candidato a Mestre de Capítulo.
4. Os modelos dos documentos citados nos itens 2 e 3, para inscrição e adesão às chapas tanto para o Diretório Nacional como para as Diretorias de Capítulos estão à disposição na secretaria do CBC.
5. Todos os membros que participarem das chapas do Diretório Nacional como para as Diretorias de Capítulos deverão cumprir as normas estatutárias e regimentais para o cargo a ser ocupado.
6. As votações para Diretório Nacional e Diretorias de Capítulos serão realizadas única e exclusivamente por **meio eletrônico**.
7. **As eleições serão realizadas de 03 a 05 de novembro**, através do sistema da Empresa Incorp Technology.
8. A apuração dos votos será realizada na Sede do CBC, na cidade do Rio de Janeiro, no dia da Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral – 05/11/2025, com início às 15 horas, presidida pelo Presidente do CBC e Presidente da Comissão Eleitoral. Serão apurados apenas os votos dos membros ECBC e TCBC quites com as anuidades.
9. O Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral será publicado **no dia 04 de setembro de 2025** no Diário Oficial da União, com divulgação no site do CBC.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2025.

TCBC Pedro Eder Portari Filho
Presidente do Colégio Brasileiro de Cirurgiões

Comissão Eleitoral

TCBC Gaspar de Jesus Lopes Filho
Membro

TCBC Augusto César Mesquita
Presidente

ECBC Savino Gasparini Neto
Membro